2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

Código de registro TCE: 996E20A2798C0035BBC87BB51F756D69DBCBAF4F

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, a empresa **ADERBAL FRANCISCO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº04.089.915/0001-76, com sede na BR-282, KM-370, s/n, Bairro Centro do município de Erval Velho/SC, telefone 49999125853 e e-mail borrachariansl@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo senhor ADERBAL FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº645.948.319-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do **Processo Licitatório nº 054/2024, PREGÃO nº 020/2024**, reportando-se ao contrato firmado na data de 25/07/2024 e:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato originário, fica prorrogada a vigência do mesmo por 12 (doze) meses até **25 de julho de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total estimado a ser pago será de **R$326.120,00** (Trezentos e vinte e seis mil cento e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 15 de julho de 2025.

Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal

Aderbal Francisco da Silva
ADERBAL FRANCISCO DA SILVA

Testemunhas:

Nome: Pedro Osmar Pratto
CPF: 141.703.539-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366